



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Nelson José De Bona** RG nº 5.011.118-0/PR **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR e **Valdecir Fernandes** RG nº 4.238.983-8/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, com a finalidade de participar do curso "Agentes Políticos e Gestores Públicos – Responsabilização Decorrentes de Leis Municipais, Estaduais e Federais", nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).


Art. 3º O meio utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de outubro de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na edição nº 1652, página 10. Para constar, firmo o presente nesta data. Medianeira 16/10/2018.</p> <p>Servidor responsável: </p>
